



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 55000.011029/2023-11

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949853, celebrado em 17/11/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e da natureza de despesa de recurso no valor de R\$ 142.903,74 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos) no item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 949853, cujo objeto consiste em "Formar agentes e Assesores/as Técnicos Rurais em Bioeconomia e cadeias de valores dos produtos da biodiversidade amazônica".

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no D. O.U. de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01 e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO para três parcelas e da natureza de despesa de recurso no valor de R\$ 142.903,74 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos) no item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 949853, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passará a vigorar da seguinte forma:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Outubro/ 2023	R\$ 300.000,00

Setembro/2024	R\$ 1.045.468,39
Março/2025	R\$ 1.000.000,00

4.2. Por sua vez, o item **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	<i>Não</i>	R\$ 1.942.397,20
339039 – CUSTO OPERACIONAL	<i>Sim (11,1%)</i>	R\$ 260.167,44
449039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 142.903,74

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **38570434** e o código CRC **5AEDB95F**.